



**ABC FUTEBOL CLUBE**

Fundado em 29 de junho de 1915

**PORTARIA Nº 014/2018.**

**O PRESIDENTE DO ABC FUTEBOL CLUBE**, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do que dispõe o Art. 48, inciso II e IV do Estatuto Social,

Considerando a solicitação datada de 01/10/2018 formalizada à Diretoria Executiva do Clube pela Junta Eleitoral instituída pela portaria 01/2018 do Conselho Deliberativo e a previsão estatutária contida no art. 76, na qual consta que o proprietário do camarote deve informar anualmente à Diretoria Executiva do Clube, no mês de janeiro, a lista de integrantes do seu camarote,

Considerando que os proprietários do camarote não foram orientados adequadamente quanto a esta nova obrigação, inserida na alteração estatutária aprovada pelo Conselho Deliberativo do Clube em 20/03/2017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER, excepcionalmente, novo prazo aos proprietários de camarote** do Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão – para informar à Diretoria Executiva do Clube a lista atualizada de integrantes do seu camarote **até dia 11/10/2018.**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Natal, 01 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO TARCÍSIO LOPES**  
**PRESIDENTE**